

EDITAL Nº 03/2026 DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO OFERTADOS PELA FACULDADE PAULUS DE TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO – FAPCOM.

A Faculdade Paulus de Tecnologia e Comunicação - FAPCOM, recredenciada pela Portaria SERES/MEC nº 878 de 28/11/2025, D. O. U., 01/12/2025, situada na Rua Major Maragliano, nº 191 - Vila Mariana - CEP 04017- 030, São Paulo-SP, mantida pela Pia Sociedade de São Paulo, inscrita no CNPJ 61.287.546/0041-57, representada pelo seu Diretor, Pe. Dr. José Erivaldo Dantas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos incisos I a XXVII do Art. 14 do Capítulo VII do Regimento Geral, torna público o presente **Edital**, que regerá o Processo Seletivo para ingresso no segundo semestre letivo de 2026, destinado a selecionar e convocar para as vagas ofertadas pela Instituição em seus Cursos de Graduação.

1. DOS CURSOS, PERÍODOS E VAGAS

1.1 As vagas ofertadas neste Edital, estão distribuídas por turno e curso, conforme quadro 1 a seguir:

Quadro 1. Oferta de vagas

Curso	Vagas Novas	Diurno	Noturno	Prazo de Integralização de curso	
				Mínimo	Máximo
Bacharelado em Jornalismo	40	20	20	8 semestres	12 semestres
Bacharelado em Publicidade e Propaganda	40	20	20	8 semestres	12 semestres
Bacharelado em Rádio, TV e Internet	80	40	40	8 semestres	12 semestres
Bacharelado em Relações Públicas	60	30	30	8 semestres	12 semestres
Graduação Tecnológica em Prod. Audiovisual	40	20	20	4 semestres	6 semestres

Quadro 2. Ato Autorizativo

Curso	Portaria de Reconhecimento - Ato Autorizativo
Bacharelado em Jornalismo	Port. Rec. nº 490 de 30/10/2023, D.O.U de 01/11/2023
Bacharelado em Publicidade e Propaganda	Port. Rec. nº 490 de 30/10/2023, D.O.U de 01/11/2023
Bacharelado em Rádio, TV e Internet	Port. SERES/MEC. nº 86 de 26/02/2025, D.O.U de 27/02/2025
Bacharelado em Relações Públicas	Port. SERES/MEC. nº 201 de 21/05/2024, D.O.U. de 22/05/2025
Graduação Tecnológica em Prod. Audiovisual	Port. Rec. nº 431 de 12/11/2020, D.O.U de 13/11/2020

2. DAS NORMAS E MODALIDADES DE INGRESSO

2.1 As normas de ingresso são determinadas conforme a modalidade do Processo Seletivo vigente, descrita neste Edital, a seguir:

2.1.1. Modalidade Ingresso via ENEM:

O Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) constitui uma das formas de seleção adotadas pela FAPCOM. Estarão aptos para o ingresso os(as) candidatos(as)¹ que participaram do ENEM, com uma média mínima do exame de 450 pontos.

2.1.2. Modalidade Vestibular On-line:

Consiste na realização de uma redação on-line, conforme especificado no item 6, subitem 6.2 deste Edital. O acesso à prova será concedido aos candidatos com inscrição confirmada no Portal do Candidato.

2.1.3. Modalidade Portador de Diploma de Ensino Superior/Segunda Graduação e Transferência:

Essa seleção será realizada por Análise Curricular do Histórico Escolar Oficial apresentado pelo(a) candidato(a), conforme descrito no item 6, subitem 6.3 deste Edital.

2.1.4. Modalidade Retorno:

Destinada a ex-alunos(as) que não mantiveram vínculo com a instituição por dois anos ou mais. Os critérios estão detalhados no item 6, subitem 6.4 deste Edital.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição para qualquer modalidade descrita no item 2 deve ser feita exclusivamente pelo site da FAPCOM: fapcom.edu.br.

3.1.1. Modalidade Ingresso via ENEM:

O(A) candidato(a) deverá anexar o Boletim de Desempenho Individual do ENEM, em formato PDF, no Portal do Candidato.

3.1.2. Modalidade Vestibular On-line:

O período de inscrição está definido no item 5 do presente Edital.

3.1.3. Modalidade Portador de Diploma de Ensino Superior/Segunda Graduação e Transferência:

O(A) candidato(a) deverá anexar em formato digitalizado e em PDF cópia dos seguintes documentos:

¹ **Portaria INEP Nº 436, de 5 de setembro de 2014.** A FAPCOM utiliza os resultados do ENEM para a distribuição das vagas na modalidade de **Mecanismo Alternativo** (o ENEM constitui-se como meio alternativo de seleção adotado pela Instituição de Ensino Superior).

- I. Diploma de curso superior (Portador de Diploma/Segunda Graduação); e
- II. Histórico escolar com carga horária e notas das disciplinas.

OBSERVAÇÃO: Egressos da FAPCOM estão dispensados de apresentar os documentos listados acima.

3.1.4. Modalidade Retorno:

O período de inscrição segue conforme item 5 do presente Edital.

4. ATENDIMENTO INCLUSIVO

4.1. Para garantir o direito à educação de pessoas com deficiência, os(as) candidatos(as) deverão informar qualquer necessidade específica no ato da inscrição. A Comissão do Processo Seletivo e a Comissão de Acessibilidade da FAPCOM avaliarão as informações e providenciarão as condições necessárias para o atendimento desses(as) candidatos(as).

5. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO E REALIZAÇÃO DAS PROVAS

5.1. O processo seletivo para ingresso nos cursos ofertados pela Instituição efetua-se por etapas, considerando o preenchimento de vagas disponíveis. As provas de seleção serão disponibilizadas, após confirmação da inscrição do(a) candidato(a) no site da FAPCOM: fapcom.edu.br

5.1.1. Modalidade Ingresso via ENEM:

O período de inscrição será de **25/03/2026** a **14/08/2026**.

5.1.2. Modalidade Vestibular On-line:

O período de inscrição será de **25/03/2026** a **14/08/2026**.

5.1.3. Modalidade Portador de Diploma de Ensino Superior/Segunda Graduação e Transferência:

O período de inscrição será de **25/03/2026** a **14/08/2026**.

5.1.4. Modalidade Retorno:

O período de inscrição será de **25/03/2026** a **14/08/2026**.

6. DA SELEÇÃO – FORMA E CONTEÚDO

6.1. Modalidade Ingresso via ENEM:

A aprovação será baseada na média geral do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), com a pontuação mínima de 450 pontos, e nota não inferior a 100 na Redação e 50 nas demais provas. Não serão admitidos(as) candidatos(as) que se ausentaram em qualquer uma das provas do exame.

6.2. Modalidade Vestibular On-line:

A prova consistirá em uma **Redação**, com pontuação máxima de 100 (cem) pontos. O(A) candidato(a) deverá produzir um texto dissertativo-argumentativo sobre temas atuais, com o objetivo de auxiliar a construção da redação, com no mínimo 800 caracteres. A nota mínima para aprovação é 60 (sessenta) pontos.

6.3. Modalidade Portador de Diploma de Ensino Superior/Segunda Graduação e Transferência:

Modalidade Portador de Diploma de Ensino Superior/Segunda Graduação e Transferência: A seleção será baseada na **análise da documentação apresentada**, conforme descrito no item 3.1.3. (Histórico Escolar e Conteúdo Programático do Curso de Graduação cursado em outra Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC), para o deferimento de equivalências entre as matrizes curriculares.

6.4. Modalidade Retorno:

A prova consistirá em uma **Redação**, com pontuação máxima de 100 pontos, conforme especificado no item 6.2.

7. DO REGULAMENTO DAS PROVAS ON-LINE

7.1. Será desclassificado o candidato que:

- I. Não acessar o ambiente digital para realizar a prova;
- II. Não entregar a nota do ENEM [para candidatos(as) ENEM];
- III. Zerar a Redação; e
- IV. Utilizar documentos falsos ou irregulares.

7.2. Será impedido de fazer a prova o(a) candidato(a) que não estiver regularmente inscrito no referido processo em andamento.

8. DA CLASSIFICAÇÃO E CONCESSÃO DE DESCONTOS

8.1. A classificação dos(as) candidatos(as) inscritos(as) será única e por curso², obedecendo à ordem decrescente de pontos obtidos, de acordo com o desempenho na Prova On-line ou média obtida no ENEM.

² Obrigatória a divulgação da relação nominal dos classificados, a respectiva ordem de classificação, bem como do cronograma das chamadas para matrícula, de acordo com a Portaria MEC, Nº 2.941, de 17 de dezembro de 2001, homologada.

8.2. A FAPCOM possui um Programa de Benefícios por meio do qual concede bolsas de desconto, por mérito classificatório, aos candidatos inscritos nas modalidades Ingresso via ENEM e Prova On-line. Esse programa é intitulado “Acredite em seu potencial” e é regulamentado pela **Portaria Normativa Nº 21/2026**. A tabela atualizada constando da percentagem atribuída às notas de corte, em cada modalidade, bem como o número de vagas ofertadas está disponível no site.

9. CRITÉRIOS DE DESEMPATE, PARA AS MODALIDADES DE INGRESSO VESTIBULAR ON-LINE E ENEM

9.1. Em caso de pontuação idêntica, serão considerados para desempate:

- I. A maior pontuação em redação;
- II. O (a) candidato (a) com maior idade.

10. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA

10.1. Os resultados, em todas as modalidades, serão divulgados no site da FAPCOM, fapcom.edu.br, na área do candidato.

10.2. O(A) candidato(a) convocado(a) deverá realizar a matrícula presencialmente ou digitalmente, conforme a regulamentação vigente da Instituição.

11. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA MATRÍCULA

11.1. Efetivação das matrículas on-line.

11.1.1. As matrículas serão realizadas por meio de sucessivas chamadas, de acordo com as vagas disponíveis no curso de graduação.

11.1.2. A não efetivação da matrícula, dentro dos prazos divulgados no site do vestibular da FAPCOM, implica desistência e convocação de novos candidatos.

11.1.3. Se o número de matriculados para determinado curso e/ou turno de oferta, ao final das etapas do processo seletivo, previstas neste Edital, for inferior a 20 (vinte) matrículas, a **FACULDADE PAULUS DE TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO – FAPCOM** reserva-se o direito de não iniciar turmas. Em caso de ocorrência do previsto no subitem 11.1.3, o(a) candidato(a) aprovado(a) poderá optar por outro curso e/ou turno em que haja vaga disponível.

11.1.4. Considerando a garantia de acesso aos estudos superiores, respeitadas as vagas autorizadas para cada curso de graduação, na forma da lei, poderão ocorrer remanejamento de vagas entre turnos, do mesmo curso.

11.1.5. O período de matrículas será divulgado no site institucional, assim como nas comunicações com os candidatos(as) aprovados(as). As instruções de matrícula estarão no site institucional e o candidato aprovado deverá enviar 01 (uma) cópia digitalizada da seguinte documentação:

- I. 01 foto 3x4 (recente);
- II. Histórico Escolar do Ensino Médio;
- III. Certificado de Conclusão de Curso do Ensino Médio;
- IV. Certidão de Nascimento ou casamento;
- V. Cédula de Identidade;
- VI. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- VII. Comprovante de residência; e
- VIII. Candidatos(as) brasileiros(as), que realizaram o Ensino Médio, ou equivalente no exterior, deverão apresentar cópia da equivalência de estudos, expedida pelo órgão oficial competente no Brasil, com data anterior à matrícula.

11.1.6. Candidatos(as) estrangeiros(as) enviar 01 (uma) cópia digitalizada dos seguintes documentos:

- I. 01 foto 3x4 (recente);
- II. Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- III. Passaporte, considerando identificação e visto, com período de validade para estada no país;
- IV. Certidão de nascimento ou casamento;
- V. Comprovante de residência; e
- VI. Equivalência de estudos, expedida pelo órgão oficial competente no Brasil, com data anterior à matrícula, caso o(a) candidato(a) tenha concluído o Ensino Médio ou equivalente no exterior.

11.2. O(a) candidato(a) aprovado(a) na **Modalidade Portador de Diploma de Ensino Superior/Segunda Graduação e Transferência** deverá enviar digitalmente para realizar o processo de matrícula on-line, a comprovação documental: Diploma, Histórico Escolar [caso seja necessário, para validação prévia, a coordenação poderá solicitar ementário e conteúdo programático das disciplinas cursadas na instituição de origem, as quais deverão ser entregues digitalizadas (em formato PDF)]. Após confirmação de matrícula, o(a) candidato(a) deverá apresentar os documentos originais para validação, presencialmente, via agendamento pela Secretaria da FAPCOM.

11.2.1. Regras da Modalidade Transferência:

11.2.1.1. O(a) aluno(a) ingressante por meio da modalidade Transferência terá a sua matrícula efetuada em período posterior ao vigente de seu curso de origem.

11.2.1.2. Adaptações não terão custos adicionais ao(à) aluno(a), desde que sejam cursadas no(s) período(s) indicados(s) na análise curricular. Caso estas adaptações sejam cursadas em período(s) diverso(s) do(s) indicado(s) na análise curricular, haverá a cobrança regular, nos termos do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

12. DO LOCAL DE FUNCIONAMENTO DOS CURSOS

12.1. Os cursos ofertados são ministrados em instalações próprias, Campus Único da FACULDADE PAULUS DE TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO-FAPCOM, situado à Rua Major Maragliano, nº 191 - Vila Mariana - São Paulo/SP.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

13.1. Em cumprimento do Art. 99 da Portaria Normativa MEC nº 23, de 21 de dezembro de 2017, as informações sobre os cursos ofertados encontram-se disponíveis na página eletrônica da Instituição de Ensino Superior: **fapcom.edu.br** e também disponível na Secretaria.

13.2. A coordenação da Comissão do Processo Seletivo, designada pelo Diretor da FAPCOM, previsto neste Edital, é responsável pelo acompanhamento, desenvolvimento e supervisão das condições previstas neste Edital.

13.3. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pelo Diretor da **FACULDADE PAULUS DE TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO - FAPCOM** e, se necessário, ouvido o Conselho Superior da Instituição.

13.4. Em nenhuma hipótese será aceita revisão de provas e/ou recurso de qualquer natureza.

São Paulo, 23 de março de 2026.

Assinatura eletrônica
23/03/2026 16:17 UTC -03:00

Pe. Dr. José Erivaldo Dantas

Pe. Dr. José Erivaldo Dantas
Diretor da FAPCOM